

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2684, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- O expediente no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), data consagradas às comemorações do “Dia do Servidor Público”, nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 24 de setembro de 2025

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal